

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezenove (19) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às vinte horas e trinta minutos (20:30 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião ordinária anterior, para a continuidade da apreciação do Projeto de Lei nº 006, de 16 de Março de 2.018, que Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e Dá Outras Providências. Feita a chamada inicial, foi constada a presente unânime dos senhores edis, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinado se passasse diretamente para a Ordem do Dia, por não haver matéria no Expediente, sendo apresentada a seguinte matéria:- Projeto de Lei nº 006, de 16 de Março de 2.018, que Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes em sua segunda (2ª) votação. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores e aos presentes, convocando aos vereadores para uma próxima reunião extraordinária deste Legislativo, amanhã, dia 20 do corrente mês de Março, às onze (11:00) horas, para o término da apreciação do projeto de lei ora em tramitação. Declarou encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores que estejam presentes.